



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal: 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E.: Isento  
www.daaeararaquara.com.br



**GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES.  
UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024  
PROCESSO DAAE Nº 3.004 de 06/09/2024**

**OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE CONTAS DE ÁGUA, ESGOTO E DEMAIS RECEITAS DE TITULARIDADE DO D.A.A.E – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.**

**GERÊNCIA REQUISITANTE: FINANÇAS**

**LEGISLAÇÃO:** O referido chamamento é regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 13.554 de 10 de maio de 2024.

**FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL OS ANEXOS ABAIXO:**

- . Anexo I – Termo de Referência.
- . Anexo II – Histórico 2023.
- . Anexo III – Histórico 1º semestre de 2024.
- . Anexo IV – Estimativa de Preços.
- . Anexo V – Cálculo estimativa de contas e despesas
- . Anexo VI – Minutas de Contrato – A, B e C
- . Minuta do Termo de Credenciamento.
- . Modelo 01 – Solicitação de Credenciamento.
- . Modelo 02 – Declaração de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.
- . Modelo 03 – Declaração de Enquadramento para ME ou EPP, caso a licitante tenha declarado que é beneficiária da LC 123/2023.
- . Modelo 04 – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação específica para Microempresas (ME) OU Empresa de Pequeno Porte (EPP), caso a licitante tenha declarado que é beneficiária da LC 123/2023.
- . Modelo 05 – Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração.
- . Modelo 06 – Declaração de que cumpre os Requisitos de Habilitação.
- . Modelo 07 – Declaração de Inexistência de Fato Superveniente.
- . Modelo 08 – Declaração de cumprimento de Reserva de Cargos.
- . Modelo 09 – Declaração – Proposta.
- . Modelo 10 – Termo de Consentimento.
- . Modelo 11 – Termo de Ciência e Notificação.
- . Modelo 12 – Declaração de Documentos à Disposição do TCE.

**CONDUÇÃO DO CHAMAMENTO:** Este chamamento será conduzido pela Comissão de Contratação, sob a presidência do primeiro nomeado, composta dos seguintes membros: Natália Cristina de João – Matrícula nº 1494, Andrews Wesley de Oliveira – Matrícula nº 1470 e Artur de Lima Osório – Matrícula nº 1195.

**O DAAE – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, AUTARQUIA MUNICIPAL,** com sede nesta cidade, localizado na Rua Domingos Barbieri, nº 100, inscrito no CNPJ/MF nº 44.239.770/0001-67 e isento de Inscrição Estadual, neste ato representado por sua Superintendente, a Sra. Ada Maria Matheus Salmazo, torna público, que se encontram abertas as inscrições para o credenciamento de Instituições Financeiras e outras que desenvolvam atividades similares ao objeto do processo DAAE nº 3.004 de 06/09/20246.

## 1. DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente termo é o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de contas de água, esgotos e demais receitas de titularidade do D.A.A.E – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, através de documentos na modalidade código de barras no padrão FEBRABAN e/ou pela modalidade de débito automático em conta no padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e agentes arrecadadores, com prestação de contas por meio digital de valores arrecadados, por um período de 12 (doze) meses.

1.2 – A Instituição Financeira deverá optar, no ato do Credenciamento, pelas modalidades e canais de seus interesses.

**1.3 – A quantidade estimativa anual de contas de água, esgoto e demais receitas a ser emitida pelo DAAE-Araraquara totaliza 870.000 (Oitocentos e Setenta mil) contas.**

1.4 – A execução dos serviços deverá respeitar rigorosamente todas as disposições constantes neste Edital e seus Anexos.

## 2. DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA.

2.1 – As despesas decorrentes deste Chamamento correrão por conta dos créditos sob classificação funcional programática nº **03.22.01.17.512.0005.2.017** – categoria econômica nº **3.3.90.39.81.00** do orçamento do DAAE para os exercícios de 2024 e 2025.

## 3. DO PRAZO

3.1 – O presente Chamamento Público terá o prazo de 01 (um) ano contados da data da publicação do aviso no Diário Oficial (Jornal Folha da Cidade).

## 4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderão participar deste CREDENCIAMENTO, as **INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS** a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de Banco Múltiplo, Comercial ou Cooperativa de Crédito que cumpram todas as exigências do Termo de Referência e que atendam aos requisitos de Habilitação previstos neste edital e também:

**a) Para empresa em recuperação judicial:** Ela deverá estar ciente de que, caso seja credenciada, no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a licitante está cumprida o plano de recuperação judicial.

4.2 – Não poderá participar neste Credenciamento ou participar na execução do contrato, direta ou indiretamente todas as licitações que se encontram nas condições previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021, bem como empresas reunidas em consórcio, conforme artigo 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.3 – Também não poderá participar as licitantes que não possuem ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

4.4 – Também não poderão participar as licitantes que estejam em recuperação extrajudicial.

4.5 – Será concedido tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal: 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E.: Isento  
www.daaeararaquara.com.br



### 5. DO RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO

5.1 – O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, autarquia com sede nesta cidade, na Rua Domingos Barbieri, nº 100, inscrito no CNPJ sob nº 44.239.770/0001-67 e Isento de Inscrição Estadual torna público que **receberá no horário das 09h00min às 16h45min, na Gerência de Suprimentos, Contratos e Licitações**, sito a Rua Domingos Barbieri nº 100, Fonte, Araraquara/SP, documentação para credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de contas de água, esgotos e demais receitas de titularidade do D.A.A.E – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, através de documentos na modalidade código de barras no padrão FEBRABAN e/ou pela modalidade de débito automático em conta no padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e agentes arrecadadores, com prestação de contas por meio digital de valores arrecadados, por um período de 12 (doze) meses.

5.2 – Os documentos de Credenciamento deverão ser apresentados em envelope, fechado e indevassável, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO**  
**CREDCIAMENTO Nº 002/2024 – PROCESSO DAAE Nº 2.533/2024**  
**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**  
**CNPJ:**  
**A/C – Comissão de Contratação**

### 6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

6.1 – Os participantes deverão apresentar a seguinte documentação:

#### I – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- b) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- c) Comprovação através de documento expedido pelo Banco Central de que a instituição financeira está em pleno uso e gozo de suas atividades e não se encontra em processo de liquidação extrajudicial ou cópia do certificado de autorização de funcional expedido pelo Banco Central.

#### II – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante apresentação das seguintes certidões:
  - c<sub>1</sub>) Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd', do parágrafo único do art. 11, da Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, na forma da Lei;

c<sub>2</sub>) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças e/ou Fazenda;

d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, mediante apresentação da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

### III – HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de **falência e concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de **recuperação judicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b<sub>1</sub>) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deverá a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial em vigor.

### IV – HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) Para a comprovação da CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL, a proponente deverá apresentar documento expedido que comprove o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto dessa licitação que é: *prestação de serviços bancários de arrecadação de contas de água, esgotos e demais receitas de titularidade do D.A.A.E – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, através de documentos na modalidade código de barras no padrão FEBRABAN e/ou pela modalidade de débito automático em conta no padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e agentes arrecadadores, com prestação de contas por meio digital de valores arrecadados.*

### V – OUTRAS COMPROVAÇÕES:

a) Solicitação de Credenciamento (modelo 01);

b) Indicação do representante legal da interessada, com a respectiva documentação (procuração ou documento equivalente, inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, inscrição no Registro Geral do Instituto de Identificação – Carteira de Identidade), para praticar todos os atos necessários em nome da empresa, em todas as etapas deste Credenciamento, e para o exercício de direitos e assunção de obrigações decorrentes do Termo de Credenciamento advindo desse processo;

c) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal (modelo 02);

d) Declaração de Enquadramento para ME ou EPP, caso a licitante tenha declarado que é beneficiária da LC 123/2006 (modelo 03);

e) Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação específica para Microempresa (ME) OU Empresa de Pequeno Porte (EPP), caso a licitante tenha declarado que é beneficiária da LC 123/2006 (modelo 04);

f) Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração (modelo 05)

g) Declaração de que cumpre os Requisitos de Habilitação (modelo 06);

h) Declaração de Inexistência de Fato Superveniente (modelo 07);

i) Declaração de cumprimento de Reserva de Cargos (modelo 08)

j) Declaração – Proposta (modelo 09);

6.2 – Nos casos onde as declarações solicitadas nas alíneas ‘a’, ‘c’, ‘d’, ‘e’, ‘f’, ‘g’, ‘h’, ‘i’ e ‘j’ forem assinadas de forma digital, **deverá** a licitante encaminhar cópia do certificado digital/relatório que comprove a validade da assinatura.

6.3 – Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 06 (seis) meses de antecedência da data prevista para apresentação das propostas.

6.4 – Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, cópias autenticadas por cartório competente, pelo Pregoeiro mediante apresentação dos originais, por meio de publicação em órgão da imprensa oficial e, também aqueles expedidos via Internet, preferencialmente encadernados ou preparados em pasta, para que não existam documentos soltos.

6.5 – Os documentos expedidos através da Internet, e inclusive, aqueles outros apresentados, terão sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do Pregoeiro.

6.6 – Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

## **7. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

7.1 – Depois de transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias, será realizado a sessão do julgamento dos documentos apresentados pelos interessados.

7.2 – Durante o período previsto no item 3.1 deste edital, qualquer interessado poderá solicitar seu credenciamento.

7.3 – Será procedida a abertura do envelope contendo os Documentos de Habilitação constante no item 04 deste edital. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação, a licitante será Habilitada.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1 – Em caso de indeferimento da solicitação de credenciamento caberão recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da decisão de indeferimento no Diário Oficial (Jornal Folha da Cidade).

8.2 – O recurso deverá ser interposto perante a autoridade que prolatou a decisão, sendo-lhe facultado retratar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, caso em que poderá pedir a complementação da documentação ou esclarecimento sob pena de novo indeferimento.

8.3 – Se a decisão recorrida for mantida, o recurso será encaminhado para julgamento da autoridade superior responsável pelo certame.

8.4 – As razões de recursos, só serão recebidas se interpostas por documento original, dirigido a Autoridade que proferiu a decisão, devidamente protocolado na Gerência de Administração do DAAE – Araraquara, em sua Unidade de Patrimônio e Expediente e desde que obedecido os respectivos prazos legais.



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal: 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E.: Isento  
www.daaeararaquara.com.br



8.5 – As razões recursas poderão ser apresentadas em formato eletrônico, desde que sejam endereçadas para o seguinte e-mail: [protocolo@daae.araraquara.com.br](mailto:protocolo@daae.araraquara.com.br).

### 9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 – Para a realização da contratação do credenciado, a Administração promoverá o processo de Inexigibilidade de Licitação, prevista no inciso IV do art. 74 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, observando o disposto no art. 72 da referida Lei.

### 10. DOS PREÇOS

10.1 – O DAAE pagará às Instituições Financeiras credenciadas pela prestação dos serviços os seguintes valores unitários para o período contratual de 12 (doze) meses:

I – R\$ 1,34 (Um real e trinta e quatro centavos) por documento recebido na modalidade código de barras, através do canal guichê de caixa;

II – R\$ 1,35 (Um real e trinta e cinco centavos) por documento recebido na modalidade código de barras, através do canal autoatendimento;

III – R\$ 1,35 (Um real e trinta e cinco centavos) por documento recebido na modalidade código de barras, através do canal autopagamento;

IV – R\$ 1,80 (Um real e oitenta centavos) por documento recebido na modalidade código de barras, através do canal correspondente bancário;

V – R\$ 1,01 (Um real e um centavo) por documento recebido por documento recebido na modalidade débito em conta;

VI – R\$ 0,30 (trinta centavos de real) por registro, na disponibilização de arquivo.

10.2 – No caso de renovação de contrato, os preços acima serão reajustados pelo IPCA/IBGE acumulado no período de vigência do contrato.

10.3 – Para a definição dos preços foi realizada uma pesquisa de preços junto às instituições financeiras deste Município e outros órgãos da Administração Pública.

### 11 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1 – A prestação dos serviços, objeto desta licitação, será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2 – A execução dos serviços, objeto deste credenciamento deverá respeitar rigorosamente todas as disposições constantes do Edital e dos Anexos.

11.3 – Os serviços referentes ao objeto deste credenciamento só poderá ser realizada pela Instituição financeira, que efetivamente se credenciou nesse processo e por seus agentes arrecadadores, não podendo a mesma transferir esta incumbência a outras empresas, mesmo que façam parte do grupo societário.

11.4 – Os serviços deverão ser prestados a partir da assinatura do contrato, devendo para tanto, a Instituição Financeira disponibilizar o meio pelo qual os arquivos eletrônicos serão transmitidos.

11.5 – A forma da prestação dos serviços deverá obedecer rigorosamente o disposto no Termo de Referência e especial o disposto no item 4 – Da Forma de Prestação de Serviços.

11.6 – Não será considerada como repassada a arrecadação:

- a) Enquanto o arquivo das transações remetidas pela CONTRATADA não for recebido pela CONTRATANTE;
- b) Quando o valor constante do arquivo das transações for diferente do valor depositado, e enquanto perdurar a irregularidade;
- c) Havendo divergência apurada pelo DAAE, a instituição financeira terá 03 (três) dias úteis para efetuar a correção após a comunicação, corrigindo-se a diferença apurada no valor do repasse seguinte.

## **12. DA DENÚNCIA AO CREDENCIADO**

12.1 – O pedido de descredenciamento pelo interessado, sem a aplicação de penalidades administrativas, poderá se dar antes da assinatura do contrato, ou relativamente a novos contratos com o mesmo objeto.

12.2 – O descredenciamento por ato da administração pública poderá se dar dentre outras hipóteses condizentes com o objeto do credenciamento:

- a) por desinteresse da administração no objeto, devidamente fundamentado no processo administrativo respectivo;
- b) por descumprimento das condições mínimas para a contratação por partes dos credenciados;
- c) pela rescisão do contrato decorrente do credenciamento por culpa do credenciado;
- d) pela aplicação das penalidades de impedimento de licitante e contratar com a administração pública OU Declaração de Inidoneidade.

12.3 – A ausência de manutenção das condições iniciais, o descumprimento das exigências deste edital ou do contrato ou da legislação pertinente poderá ensejar o descredenciamento do interessado, observado o contraditório e a ampla defesa.

## **13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1 – A inscrição de interessados no credenciamento implica a aceitação integral e irrestrita de todas as condições estabelecidas neste Edital de Credenciamento.

13.2 – Durante a vigência deste edital, incluídas as suas republicações, o DAAE poderá convocar os credenciados para nova análise de documentação, quando serão exigidos os documentos que comprovem a manutenção das condições apresentadas quando do credenciamento do interessado, especialmente para a assinatura do contrato.

13.3 – O Credenciado será responsabilizado administrativamente caso cometa alguma das infrações dispostas no Artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.4 – Caso o Credenciado cometa as infrações previstas no Artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, serão aplicadas as sanções previstas no Artigo 156 da mesma lei.

13.5 – As sanções de Advertência, Impedimento de Licitar e Contratar e Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar, poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

#### 13.4 – Dos tipos de multa:

13.4.1 – **MORATÓRIA:** Pelo atraso injustificado, a critério da Administração, na execução do contrato, a multa será de 0,2% (dois décimos por cento) por dia até 30 (trinta) dias e 0,4% pelo que exceder a 30 dias até 60 (sessenta) dias, calculados sobre o valor do contrato.

13.4.2 – **COMPENSATÓRIA:** Pela inexecução total ou parcial do contrato, a multa será de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida do contrato.

13.5 – Na aplicação das penas de Advertência, Multa e Impedimento de Licitar e Contratar, a Contratada terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis contados de sua intimação para apresentar sua defesa.

13.6 – O recurso que trata o item anterior será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à Autoridade Superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.7 – Da aplicação da sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do seu recebimento.

13.8 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – As normas que disciplinam deste Credenciamento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do futuro contrato.

14.2 – É facultada ao Agente de Contrato ou à Autoridade Superior, em qualquer fase deste credenciamento licitação, a promoção de diligência conforme regra prevista no artigo 64 da lei federal nº 14.133/2021.

14.3 – A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar este Credenciamento em face de razões de interesse públicos, conveniência e oportunidade ou fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

14.4 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o de vencimento. Só se iniciam e vencem prazos em dias de expediente no DAAE.

14.5 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

14.6 – Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.7 – Os casos omissos serão solucionados com base na legislação federal vigente e nos princípios gerais de direito.





## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal: 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E.: Isento  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



14.8 – Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes adjudicatárias, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

14.9 – O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Araraquara, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Araraquara (SP), 29 de outubro de 2024.

Ada Maria Matheus Salmazo  
Superintendente



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal: 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E.: Isento  
www.daaeararaquara.com.br



### MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Após a análise dos documentos apresentados, considerando que foram atendidos os requisitos de habilitação, ratifico o **CREDENCIAMENTO** da instituição financeira \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ e com Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do presente Termo, para prestação de serviços bancários de arrecadação de contas de água, esgotos e demais receitas de titularidade do D.A.A.E – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, através de documentos na modalidade código de barras no padrão FEBRABAN e/ou pela modalidade de débito automático em conta no padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e agentes arrecadadores, com prestação de contas por meio digital de valores arrecadados.

#### DADOS DO CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

TELEFONE:

E-MAIL:

Araraquara (SP), xx de xxxxxxxx de 20xxx

Ada Maria M. Salmazo Superintendente	Sr. _____ Represente Legal Instituição Financeira
-----------------------------------------	---------------------------------------------------------

Testemunhas: 1.)

2.)



**Observação: Este modelo deverá ser copiado na forma e na íntegra em papel timbrado da empresa**

**MODELO 01**

**SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024  
PROCESSO DAAE Nº 3.004 de 06/09/2024**

Ao  
Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

A instituição financeira \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ e com Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, vem por meio deste solicitar o seu **CREDENCIAMENTO**, junto ao DAAE – Araraquara, apresentando todos os documentos exigidos no Edital e informando que prestará os serviços de recebimento de contas de água, esgoto e demais receitas do DAAE através de:

- Documento recebimento na modalidade código de barras, através o canal guichê de caixa
- Documento recebido na modalidade código de barras, através do canal autoatendimento
- Documento recebido na modalidade código de barras, através do canal auto pagamento
- Documento recebido na modalidade código de barras, através do canal correspondente bancário
- Documento recebido na modalidade débito em conta

\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/Procurador  
Cargo do responsável/procurador  
Nº do documento de identidade



**OBS: esta declaração deverá ser original e em papel timbrado da empresa**

**MODELO 02**

**DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024  
PROCESSO DAAE Nº 3.004 de 06/09/2024**

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, DECLARA, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Data

Assinatura do representante legal

Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal: 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E.: Isento  
www.daaeararaquara.com.br



**OBS: esta declaração deverá ser original e em papel timbrado da empresa**

### MODELO 03

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU DE REENQUADRAMENTO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 PROCESSO DAAE Nº 3.004 de 06/09/2024

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, por meio de seu Representante Legal, Sr. \_\_\_\_\_, e Contador ou Técnico em Contabilidade, **DECLARA**, sob as penas da lei, que a empresa, na presente data, é considerada:

**MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

**REENQUADRAMENTO**.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolassem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

**Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA LICITANTE**  
**(SE PROCURADOR, ANEXAR CÓPIA DA PROCURAÇÃO AUTENTICADA OU COM O ORIGINAL)**

\_\_\_\_\_  
**NOME COMPLETO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE E ASSINATURA DO CONTADOR OU TÉCNICO EM CONTABILIDADE DA EMPRESA.**



**OBS.: esta declaração deverá ser no original e em papel timbrado da empresa.**

**MODELO 04**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024  
PROCESSO DAAE Nº 3.004 de 06/09/2024**

Pelo presente, (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº. \_\_\_\_\_ – sediada no (endereço completo) \_\_\_\_\_, declara que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, que serão provados no momento da contratação, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Por ser verdade assina o presente.

..... de ..... de 2024.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
N.º do documento de identidade



**OBS.: esta declaração deverá ser no original e em papel timbrado da empresa.**

**MODELO 05**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024  
PROCESSO DAAE Nº 3.004 de 06/09/2024**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A  
ADMINISTRAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_ (razão social), sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo, cidade, estado), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal, DECLARA, sob as penalidades da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

..... de ..... de 2024.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
N.º do documento de identidade



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal: 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E.: Isento  
www.daaeararaquara.com.br



**OBS.: esta declaração deverá ser no original e em papel timbrado da empresa.**

### MODELO 06

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024  
PROCESSO DAAE Nº 3.004 de 06/09/2024**

### **DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Local e data

Ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos

A Comissão de Contratação

Pela presente, declaro (amos) que, a empresa \_\_\_\_\_ (indicação da razão social), cumprem plenamente os requisitos de habilitação para o **Chamamento**, cujo objeto é o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de contas de água, esgotos e demais receitas de titularidade do D.A.A.E – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, através de documentos na modalidade código de barras no padrão FEBRABAN e/ou pela modalidade de débito automático em conta no padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e agentes arrecadadores, com prestação de contas por meio digital de valores arrecadados, por um período de 12 (doze) meses.

..... de ..... de 2024.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
N.º do documento de identidade





**OBS.: esta declaração deverá ser no original e em papel timbrado da empresa.**

**MODELO 07**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2024  
PROCESSO DAAE N° 3.004 de 06/09/2024**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

A empresa \_\_\_\_\_ (razão social), sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo, cidade, estado), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob n° \_\_\_\_\_, por seu representante legal, DECLARA, sob as penalidades da Lei, a INEXISTÊNCIA de fatos supervenientes à data de expedição do Cadastro apresentado, que impossibilitem sua habilitação no **CHAMAMENTO N° 002/2024**.

..... de ..... de 2024.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
N.º do documento de identidade



**OBS.: esta declaração deverá ser no original e em papel timbrado da empresa.**

**MODELO 08**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024  
PROCESSO DAAE Nº 3.004 de 06/09/2024**

**DECLARAÇÃO - CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS**

A empresa \_\_\_\_\_ (razão social), inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, prevista em lei e em outras normas específicas.

..... de ..... de 2024.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
N.º do documento de identidade



**OBS.: esta declaração deverá ser no original e em papel timbrado da empresa.**

**MODELO 09**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024  
PROCESSO DAAE Nº 3.004 de 06/09/2024**

**DECLARAÇÃO – PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa \_\_\_\_\_ (razão social), inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis Trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega da proposta.

..... de ..... de 2024.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
N.º do documento de identidade



**OBS.: esta declaração deverá ser no original e em papel timbrado da empresa.**

**MODELO 10**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024  
PROCESSO DAAE Nº 3.004 de 06/09/2024**

**TERMO DE CONSENTIMENTO**

**EMPRESA LICITANTE:** (nome da empresa), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ...../.....-....., com Inscrição Estadual nº ....., estabelecida na cidade de ....., na Rua/Av. .... nº ....., CEP nº .....

**REPRESENTANTE LEGAL:** (nome completo), brasileiro, casado/solteiro, portador da cédula de Identidade RG nº ....., inscrito no CPF/MF sob o nº ....., residente e domiciliado em .....(SP), à Rua/Av. .... nº ....., CEP .....

Através do presente termo, a empresa licitante acima identificada, com fundamento na Lei Federal nº 13.709/2018 e, considerando as exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 131/2009, **AUTORIZA**, em razão do presente Processo Licitatório, o **DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, inscrito no CPF/MF sob o nº 44.239.770/0001-67, com sede à Rua Domingos Barbieri nº 100, em Araraquara (SP), dispor das informações apresentadas nos documentos necessários à sua participação no certame, bem como a de seus representantes legais, que ficarão arquivadas nos autos do processo licitatório para atendimento das exigências legais.

(cidade/estado), xx de xxxxx de 20xx

---

Empresa Licitante – Razão Social  
Representante Legal



**MODELO 11**

**(ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ PREENCHIDO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO)**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS**

**CONTRATANTE:**  
**CONTRATADO:**  
**CONTRATO N° (DE ORIGEM):**  
**OBJETO:**  
**ADVOGADO (S)/ N° OAB/E-mail:**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade de o contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:**



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome:  
Cargo:  
CPF:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME**

Nome:  
Cargo:  
CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome:  
Cargo:  
CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome:  
Cargo:  
CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome:  
Cargo:  
CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_



**MODELO 12**

**(ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ PREENCHIDO POR OCASIÃO DA  
ASSINATURA DO CONTRATO)**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE/SP**

**CONTRATANTE:**

**CNPJ N°:**

**CONTRATADA:**

**CNPJ N°:**

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):**

**DATA DA ASSINATURA:**

**VIGÊNCIA:**

**OBJETO:**

**VALOR (R\$):**

Declaramos, na qualidade de responsável pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

**LOCAL e DATA:**

**RESPONSÁVEL:**

**NOME:**

**CARGO:**

**E-MAIL:**

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_